



Governo Municipal de Ibitirama-ES
Poder Executivo
Secretaria Municipal de Administração

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 052/2024

ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO, QUE ENTRE SI FIRMAM O MUNICÍPIO DE IBITIRAMA-ES, E O SENHOR EMILSON CEZÁRIO ROSA.

Município de Ibitirama, Estado do Espírito Santo, pessoa jurídica de direito interno, inscrita no CNPJ Nº. 31.726.490/0001-31, com sede à Avenida Anízio Ferreira da Silva, Centro, Ibitirama, Estado do Espírito Santo, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **REGINALDO SIMÃO DE SOUZA**, brasileiro, casado, CPF/MF no 031.404.567-86, residente e domiciliado Ladeira de São Jorge, s/n, centro, Ibitirama-ES, Estado do Espírito Santo, adiante denominado **CONTRATANTE**, e o senhor **EMILSON CEZÁRIO ROSA**, brasileiro, residente e domiciliado na Av. Acidália Vieira Knust, Centro, s/n, Ibitirama - ES, CEP: 29540-000 portador do CPF Nº. 925.749.047-53 e RG Nº: 860.580-ES, denominado **CONTRATADO**, resolvem de comum acordo, firmar o presente termo de aditivo ao contrato, que se regerá pelas cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica prorrogada a vigência do Contrato Administrativo nº 052/2024, até 31 de Janeiro 2026, conforme solicitação e autorização no Processo nº 9579/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA

Este aditivo pode ser rescindido mediante a posse dos candidatos aprovados no Concurso Público Municipal e/ou Processo seletivo.

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas todas as cláusulas do contrato que não foram alteradas pelo presente aditivo.

E por estarem plenamente de acordo, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Ibitirama-ES, 12 de Dezembro de 2025.

REGINALDO SIMÃO DE SOUZA

Prefeito Municipal
Contratante

EMILSON CEZÁRIO ROSA

Contratado